



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 18/06/20 a 18/08/20

DECRETO Nº 548, DE 18 DE JUNHO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Suplementar no Valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais) e Reduzir Dotação Orçamentária.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, Lei nº 981/2019, de 04 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 55.500,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais), na seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO	0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
UN. ORÇAM	0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	04 - PLANEJAMENTO	
SUBFUNÇÃO	0122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003 – PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL	
PROJETO	2.005 – Manutenção dos Serviços da Secretaria	R\$ 10.500,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.30.93.00.0.1	RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	R\$ 10.500,00
I – ORGÃO	0500 – SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO	
UN. ORÇAM	0503 – EQUIPE DE SERVIÇOS URBANOS	
	PROGRAMA DE TRABALHO	
FUNÇÃO	15 - URBANISMO	
SUBFUNÇÃO	0451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA	
PROGRAMA	0010 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
PROJETO	1.013 – Construção, Ampliação em Redes de Água	R\$ 5.000,00
	NATUREZA DA DESPESA	
4.0.00.00.00.0.0	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.0.0	INVESTIMENTOS	
4.4.90.51.00.0.0	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 5.000,00



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

I – ORGÃO 0700 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
UN. ORÇAM 0701 – SECRETARIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO 0301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA 0020 – ASSISTÊNCIA BÁSICA
PROJETO 2.041 – Manutenção dos Serviços c/ Saúde Recursos ASPS R\$ 40.000,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.1.00.00.00.0.0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
3.1.90.94.00.0.0 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$ 40.000,00

Art. 2º Servirão de recursos para a cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a importância em igual valor da seguinte dotação orçamentária:

I – ORGÃO 0300 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
UN. ORÇAM 0301 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO
FUNÇÃO 04 - PLANEJAMENTO
SUBFUNÇÃO 0123 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
PROGRAMA 0004 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA
PROJETO 1.035 – Amortização da Dívida Contratada - Badesul R\$ 55.500,00
NATUREZA DA DESPESA
3.0.00.00.00.0.0 DESPESAS CORRENTES
3.2.00.00.00.0.0 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
3.2.90.21.00.0.0 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO R\$ 55.500,00

Art. 3.º Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, 18 DE JUNHO DE 2020.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal


Registre-se e Publique-se
Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos